

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE nº 002/2024

Excelentíssimos Prefeitos dos Entes Consorciados;

Por ordem do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – UCV, Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro, o Superintendente, Paulo Henrique Silva Coelho, no uso de suas atribuições, convoca por meio do presente edital, todos os consorciados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 02 de fevereiro de 2024, na sede do consórcio localizado a Rua Padre Francisco Valdevino Nogueira, nº 2000, Sala 04, Centro – Cascavel/CE. Os trabalhos terão início às 9h30min, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário, às 10h00min, em segunda convocação, com mais da metade dos entes presentes, para informes e deliberações, na seguinte ordem do dia:

APRECIÇÃO DE DOCUMENTOS:

- I – Modelo tecnológico de coleta e tratamento de resíduos orgânicos;
- II – ANEXO I do contrato / catadores: mapa representativo de itinerários;
- III – Projeto básico / TR em atenção ao funcionamento intramuros das CMR's;
- IV – Apresentação de serviços intramuros e extramuros planejado para as CMR's;
- V – Resumo didático da base de cálculo funcionamento / 01 CMR no modelo tecnológico pensado;
- VI – Detalhamento da base de cálculo pertinente a operação e quantitativo de pessoal intramuros das CMR's;
- VII – Minuta contrato associação de catadores e catadoras;
- VIII – Catadores Associação: plano gradativo de inclusão;
- IX - Discussão de apoio jurídico e contábil aos catadores.

DELIBERAÇÃO:

I – Planejamento do funcionamento dos 6 (seis) primeiros meses de operação das Centrais Municipais de Resíduos Sólidos dos entes consorciados (CMR's), em acordo com todos os pontos “EXPLICITADOS” (NO MUNICÍPIO) JUNTO A(O) GESTOR(A), SECRETÁRIO(A) OU OUTRO(A) COLABORADOR(A) MUNICIPAL PERTINENTE A EXECUÇÃO DO PROJETO (CMR) local.

Observação:

- **Só será admitida a representação do Prefeito na Assembleia para voto, por meio de procuração com poderes específicos.**
- **Enviar a procuração com pelo menos 24 horas (um dia) de antecedência;**

Cascavel - CE, 26 de Janeiro de 2024.

Paulo Henrique Silva Coelho

Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – COMARES
– Unidade Cascavel